



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em, 8 / 2 / 2011
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

IND 161 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
a em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESOCTMAT

Em, 09 / 02 / 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de Ponto de Encontro comunitário - PEC na EQ 621/421 – Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC na EQ 621/421 – Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção do referido Ponto de Encontro Comunitário no local citado é uma antiga reivindicação Da comunidade da EQ 621/421 de Samambaia, que carecem de espaços que propiciem a eles um convívio social maior, e também um espaço destinado ao lazer e pratica de exercícios físicos para os moradores que se incluem na faixa etária da melhor idade.

Desta forma, a comunidade da EQ 621/421, requereu junto a Administração Regional de Samambaia a implantação do referido Ponto de Encontro Comunitário, apresentando abaixo assinado com dezenas de assinaturas.

Cabe ressaltar ainda, que o Ponto de Encontro Comunitário objeto desta proposição serviria como uma espécie de integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma para a melhora na qualidade de vida da população de Samambaia.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Samambaia.

Sala das Sessões, em de de 2011.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 161 / 2011
Fis. Nº 01 Bete

Deputado JOE VALLE
PSB